



TERMO/ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IN26001 – SEUMA

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP nº 62.011-065, Centro, na cidade de Sobral, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-67, através da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), neste ato representado por sua Secretária e Ordenadora de Despesas - Evysdanna Gomes de Paula, nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 02/09/2025, **AUTORIZA** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria externa independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL).

PESSOA JURÍDICA: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64.

VALOR OFERTADO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

SERVIÇO CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para realização de auditoria externa independente do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL), conforme as exigências do Contrato de Empréstimo nº CFA 010569, firmado entre o Município de Sobral e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe – CAF, com o objetivo de avaliar a execução financeira e contábil do programa, observando as normas e diretrizes do organismo financiador.	SERVIÇO	1	59.000,00	59.000,00
TOTAL					59.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elementos de Despesa	Descrição da Natureza da Despesa	Origem do Recurso
SEUMA	24.01	04.122.0103.2.542	3.3.90.39.00	1.500.0000.00	Municipal
	24.01	04.122.0103.2.542	3.3.90.39.00	2.754.0000.00	CAF (Recurso Operação de crédito – Recursos de Exercícios Anteriores)

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando for o caso. Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação



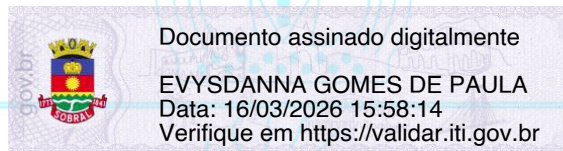
apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Art. 72, inciso VIII, Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE:

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Evysdanna Gomes de Paula

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria
do Urbanismo Habitação e Meio Ambiente - SEUMA

